



RESOLUÇÃO N.º 004/2025

Concede a “Medalha Flávio David” ao Senhor
CUSTÓDIO LACERDA BRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha Flávio David” ao Senhor CUSTÓDIO LACERDA BRITO, pelos destacados serviços na área da cultura.

Art. 2º - A honraria a ser conferida nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pela Mesa do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 18 de março de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara